

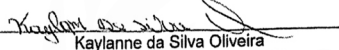
Id:0471C2801C1496E4


 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ:  
 01.612 .585/0001-63  
 PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO,  
 Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000
Portaria n.º **106/2025**, Jurema – PI, 01 de abril de 2025.
 A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.
**RESOLVE:**
 Artigo 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **BRUNA RAMOS DE SOUZA** portador(a) do CPF n.º **031.996.503-17** e do RG n.º **3.239.713 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão de **MONITORA ESCOLAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Jurema/PI.


Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


  
 Kaylanne da Silva Oliveira  
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


  
 Viviane da Silva Fernandes  
 Chefe de Gabinete

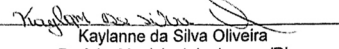
Id:12527933C37896E3


 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ:  
 01.612 .585/0001-63  
 PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO,  
 Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000
Portaria n.º **107/2025**, Jurema – PI, 01 de abril de 2025.
 A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.
**RESOLVE:**
 Artigo 1º - Nomear o Senhor **ELIEZE RIBEIRO SOARES**, portador do CPF n.º **923.300.613-15** e do RG n.º **301.577-4 SSP/PI** para exercer o cargo em comissão de **"ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"** do município de Jurema/PI.

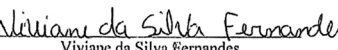
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


  
 Kaylanne da Silva Oliveira  
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


  
 Viviane da Silva Fernandes  
 Chefe de Gabinete

Id:13B5BEAC210296E2


 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ:  
 01.612 .585/0001-63  
 PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO,  
 Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000
Portaria n.º **108/2025**, Jurema – PI, 01 de abril de 2025.
 A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.
**RESOLVE:**
 Artigo 1º - Nomear a Senhora **ITANILDE RIBEIRO SANTOS**, portadora do CPF n.º 013.755.313-79 e do RG n.º 2.467.655 SSP/SP para exercer o cargo em comissão de **"MONITORA ESCOLAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"** do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


  
 Kaylanne da Silva Oliveira  
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


  
 Viviane da Silva Fernandes  
 Chefe de Gabinete

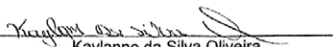
Id:151904247E8C96E1


 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ:  
 01.612 .585/0001-63  
 PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO,  
 Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000
Portaria n.º **109/2025**, Jurema – PI, 01 de abril de 2025.
 A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.
**RESOLVE:**
 Artigo 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **MARCILIO DA CONCEIÇÃO SILVA** portador(a) do CPF n.º **966.762.803-53** e do RG n.º **2316113 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão de **MONITOR ESCOLAR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


  
 Kaylanne da Silva Oliveira  
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


  
 Viviane da Silva Fernandes  
 Chefe de Gabinete